



PORTARIA N.º 267, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 031/2023 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 031/2023.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.

2 – Alexsandro Gusmão de Oliveira, matrícula n.º 463, função Agente Comunitário de Saúde.

3 – Gonzalo Alejandro Pacheco Lise, matrícula n.º 304, função Enfermeiro.

Suplentes:

1 – Cristiane Weite, matrícula n.º 959, função Agente Comunitária de Saúde.

2 – Lisandra Flores de Oliveira, matrícula n.º 1149, função Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria N.º. 240, de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três (24.10.2023).

---

Caroline Schirmer Fraga Pereira  
Diretora Presidente